



Handwritten signature

DESPACHO N.º 4/2020

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público:

- Considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

- Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes, nomeadamente, a carreira/categoria de grau de complexidade superior, dependendo para o efeito de habilitação adequada do trabalhador;

- E, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Viçosa para o ano 2020, aprovado na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26/11/2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 30/10/2019, prevê o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, de técnico superior, área funcional de sociologia, no sector de apoio administrativo, de projectos, planeamento urbanístico e sistemas de informação geográfica, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal;

- Considerando a informação n.º 002i/p2020, de 2/01/2020, do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, e o meu despacho emitido na mesma data que propõe a nomeação da trabalhadora, Maria Filomena Palma Maneiras, para ocupar o lugar acima referido por deter a habilitação adequada,

- Considerando, ainda, que a trabalhadora, Maria Filomena Palma Maneiras, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, detentora da carreira/categoria de Assistente Técnica, é titular das habilitações literárias exigidas para o exercício de funções com grau de complexidade 1 (Licenciatura), inerentes ao desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho de Técnico Superior, área funcional de sociologia, tendo a mesma manifestado interesse em ocupar o referido lugar através de mobilidade interna na modalidade intercarreiras, conforme informação da própria aposta em 2/01/2020 na informação do Chefe da DUA já referida;

- **Determino**, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Que se opere a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de Janeiro de 2020, da assistente técnica, Maria Filomena Palma Maneiras, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afecta ao Sector de Apoio Administrativo, de Projectos, de Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, para a carreira/categoria de técnico superior, área funcional de sociologia, no sector de apoio administrativo, de projectos, planeamento urbanístico e sistemas de informação geográfica da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal;

2. Que a trabalhadora passe a auferir a remuneração correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior, nomeadamente, a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 1.201,48 €, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 153º do anexo à LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

3. Que a duração da mobilidade seja de 18 meses conforme dispõe o artigo 97º do anexo à LTFP, sem prejuízo do disposto no artigo 99º-A da referida lei;
4. Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas 01010404, 0101130101, 0101140101, conforme documento anexo.
5. Determino ainda a publicitação, por extracto, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página electrónica do Município de Vila Viçosa, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Município de Vila Viçosa, aos 2 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal, _____

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. C. M. R.', written over a dashed line.